

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 51/2020 - PR**

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 99/2020  
Processo de Licitação: 99/2020  
Data do Processo: 19/10/2020

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AQUISIÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E REFORMA DO GINÁSIO DE LINHA GAÚCHA E DEMAIS CENTROS ESPORTIVOS E COMUNITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 4 de Novembro de 2020, às 08:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 15869, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 99/2020, Licitação nº. 51/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (6034), QUIMICASOL LTDA - EPP (7989), MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZANARDI LTDA - ME (8262), LDR ESTRUTURAS METALICAS LTDA (10658).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DECLARADA ENCERRADA A FASE DE LANCES, A TENTATIVA DE NEGOCIAÇÃO RESTOU INFRUTÍFERA UMA VEZ QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS DECLARARAM NÃO POSSUIR CONDIÇÕES DE REDUZIR AINDA MAIS SEUS PREÇOS. NA SEQUÊNCIA, PROCEDEU-SE À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADO PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME, CONSTATANDO-SE QUE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS EMPRESAS - D&G CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (6034), QUIMICASOL LTDA - EPP (7989), MATERIAIS DE CONSTRUCAO ZANARDI LTDA - ME (8262) E LDR ESTRUTURAS METALICAS LTDA (10658) - FOI APRESENTADA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2020, MOTIVO PELO QUAL AS EMPRESAS FORAM DECLARADAS HABILITADAS. QUESTIONADOS, AS EMPRESAS DECLARARAM NÃO POSSUIR INTERESSE EM INTERPOR RECURSO. NADA MAIS HAVENDO PARA CONSTAR, FOI ENCERRADA A SESSÃO, SENDO LAVRADA A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Descanso, 4 de Novembro de 2020

**COMISSÃO:**

ABIGAIL LAÍS FOLMER ROCHENBACH - ..... - Pregoeiro(a)  
FÁBIO ROGÉRIO RECK - ..... - MEMBRO  
GABRIELA PEDRÃO ROMAN - ..... - MEMBRO  
RODRIGO BRATKOSKI - ..... - MEMBRO  
FERNANDO TRINTINAGLIA - ..... - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE DESCANSO - PREFEITURA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 51/2020 - PR**

CNPJ: 83.026.138/0001-97  
AV. MARECHAL DEODORO, 146  
C.E.P.: 89910-000 - Descanso - SC

Processo Administrativo: 99/2020  
Processo de Licitação: 99/2020  
Data do Processo: 19/10/2020

Folha: 2/2

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

DANILO NARDI - ..... - Representante

FRANCIS MARA FERNANDES TOIGO MUSTAFA - ..... - Representante

VALDOMIRO ANTONIO ZANARDI - ..... - Representante

- ..... - Representante

GIOVANA REGINATTO - ..... - Representante